



Publicação
Publicada(a) em 10/10/2023
Ed. nº 1451
Campos do Brito/SE 10/10/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 308/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 228/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSATANIA TAVARES DE MELO ANDRADE**, MÉDICA PEDIATRA, inscrita no CPF sob nº. ***.853.325-**, Avanço Horizontal da LETRA "C" para a LETRA "G", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

MARCELL MOA DE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde